

• **CONCURSO N.º H32/18 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 25 outubro de 2018, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para funções de lecionação das disciplinas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST) e Instalações e Elétricas e Força Motriz (IEFM) do curso de Eletricista de Instalações C.E.F. do 3º ciclo básico e Organização Industrial (OI) do curso Profissional de Mecatrónica Automóvel.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H26/18.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Eletricidade
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de HSST, IEFM e OI.
6. **Duração do contrato:** 31 de agosto de 2019.
7. **Número de horas:** 13 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.
Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **Critérios de seleção:**
 - a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
 - A1).Experiência de lecionação em Cursos de Educação e Formação (CEF) de Eletricista de Instalações e Profissionais de Mecatrónica Automóvel. (10 pontos).
 - A2).Experiência no acompanhamento de Estágios e orientação de Provas de Aptidão. (10 pontos).
 - A3).Experiência Profissional na área da Eletricidade. (10 pontos).
 - b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**
 - B1).Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
 - B2).Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
 - B3).Desempenho dos cargos de Diretor de Curso e Diretor de Turma (6 pontos).
 - B4).Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
 - B5).Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).
 - c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência na Docência - 35%**
 - C1). Sem experiência (0 pontos).
 - C2). Até 5 anos de experiência (5 pontos).
 - C3). De 5 até 10 anos de experiência (10 pontos).
 - C4). De 10 até 15 anos de experiência (15 pontos).
 - C5). De 15 até 20 anos de experiência (20 pontos).
 - C6). De 20 até 25 anos de experiência (25 pontos).
 - C7). De 25 até 30 anos de experiência (30 pontos).
 - C8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).

11. **Processo de seleção:**

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.

12. **Fases de seleção:**

1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos na alínea a) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012 de 27 de junho;

2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos para entrevista;

3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na alínea a) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

4ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos com a pontuação final das alíneas a), b) e c).

13. **Entrega do portefólio**

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser entregue em papel na Secretaria da Escola Secundária Marquês de Pombal ou enviado por e-mail para direcao@esmp.pt até ao dia 25 outubro de 2018 (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 23 de outubro 2018

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos